

Associação da Faculdade de Farmácia para a Investigação e Desenvolvimento
Anúncio para atribuição de uma Bolsa de Investigação (BI) para Mestre
no âmbito do projeto PTDC/MED-ONC/29402/2017

Doutora Matilde da Luz dos Santos Duque Fonseca e Castro, Professora Catedrática e Presidente da Direcção da FARM-ID Associação da Faculdade de Farmácia para a Investigação e Desenvolvimento, faz saber que ao abrigo do Regulamento de Bolsas de Investigação Científica da FARM-ID Associação da Faculdade de Farmácia para a Investigação e Desenvolvimento, aprovado, em 11 de Julho de 2013, pela Fundação para a Ciência e Tecnologia (FCT), ao abrigo do Estatuto do Bolseiro de Investigação Lei n.40/2004, de 18 Agosto, e respetivas alterações legislativas subsequentes, encontra-se aberto concurso para atribuição de 1 (uma) Bolsa de Investigação (BI) para Mestre no âmbito do projeto de investigação com a referência **PTDC/MED-ONC/29402/2017**, intitulado: "Detetar, prevenir, erradicar: uma estratégia concertada para combater a metastização do cancro da mama para o encéfalo", financiado pela FCT - Fundação para a Ciência e Tecnologia, através de fundos nacionais (PIDDAC), nas seguintes condições:

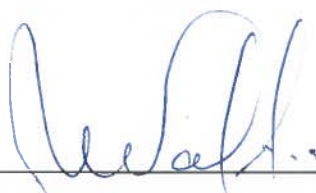
- **Área Científica:** Ciências da Vida e da Saúde - Oncobiologia/Neurociências.
- **Requisitos de Admissão:** Mestres em Ciências Farmacêuticas, Ciências Biofarmacêuticas, Biomédicas, ou áreas afins. Experiência científica demonstrada nas áreas de formação.
- **Outros Requisitos valorizados:**
 - Motivação para investigação científica interdisciplinar e boa capacidade de trabalho;
 - Conhecimentos teóricos nas áreas de Oncobiologia, Neurociências (particularmente da barreira hematoencefálica), e genética (particularmente miRNAs), e com experiência em culturas celulares, citometria de fluxo, RT-PCR, microscopia, hibridização *in situ* e nanotecnologia;
 - Bons conhecimentos da língua inglesa;
 - Carta de motivação e de referência;
 - Disponibilidade imediata para integrar o projeto.
- **Objetivos do Trabalho:** O objetivo global do projeto é desenvolver uma estratégia concertada centrada na barreira hematoencefálica (BHE) para o combate à metastização do cancro da mama para o encéfalo. Os objetivos específicos são: (1) descobrir biomarcadores derivados da BHE presentes no plasma antes do aparecimento de metastases encefálicas; (2) revelar as vias de migração transendotelial e novos moduladores e desenvolver nanopartículas (NP) para a sua entrega específica às células endoteliais da BHE de modo a prevenir a passagem das células metastáticas através da BHE; e (3) erradicar metastases encefálicas por NP contendo um fármaco para induzir a morte e a expansão das células malignas.

- **Local de Trabalho e Orientação Científica:** O trabalho será desenvolvido no Laboratório Neurovascular (Laboratório F.220) da Faculdade de Farmácia da Universidade de Lisboa, sob a orientação científica da Professora Doutora Maria Alexandra Brito.
- **Duração da Bolsa:** A bolsa terá a duração de 6 meses, eventualmente renovável por igual período, até ao máximo de 12 meses, com início previsto em fevereiro de 2019, em regime de exclusividade, conforme o Estatuto do Bolseiro de Investigação e Regulamento de Bolsas de Investigação da FCT — Fundação para a Ciência e a Tecnologia, I.P. e Regulamento de bolsas da FFUL.
- **Valor do subsídio de manutenção mensal:** O montante da bolsa corresponde a 980€, conforme tabela de valores das bolsas atribuídas diretamente pela FCT, I.P. no País (<http://alfa.fct.mctes.pt/apoios/bolsas/valores>).
- **Métodos de Seleção: 1ª Fase: Avaliação Curricular;**
Os candidatos serão seriados com base nos seguintes parâmetros:
 - a) Experiência e formação como descrito nos “Requisitos de admissão e valorizados” (máximo de 25 pontos);
 - b) Adequação da área científica de especialização (máximo 10 pontos);
 - c) Produção científica na área científica (máximo de 5 pontos).**2ª Fase: Entrevista** - Passam à segunda fase de seleção os 5 candidatos com a pontuação mais elevada.
Classificação final: Os candidatos entrevistados serão seriados com base nos seguintes parâmetros:
 - a) Qualificação da experiência Profissional (máximo de 20 pontos);
 - b) Capacidade de expressão e fluência (máximo de 20 pontos);
 - c) Motivação (máximo de 20 pontos).A pontuação obtida na classificação final resulta do somatório dos pontos obtidos na Avaliação Curricular (máximo de 40 pontos) e na Entrevista (máximo de 60 pontos).
- **Composição do Júri:** O Júri responsável pela seleção será constituído pelo Presidente, Professora Doutora Maria Alexandra de Oliveira Silva Braga Pedreira de Brito, Doutor Professora Doutora Mafalda de Castro Ascensão Marques Videira (vogal) e Doutora Ana Rita Mendonça Vaz Botelho (vogal).
- **Documentos para a Formalização das Candidaturas:** As candidaturas devem ser formalizadas mediante envio da informação requerida dirigida ao responsável do projecto, Professora Doutora Maria Alexandra Brito, acompanhada dos seguintes documentos: Curriculum Vitae, Certificado de Habilitações e outros documentos de prova, e Carta de motivação.

- **Prazo para as Candidaturas:** De acordo com o Regulamento o concurso encontra-se aberto no período de 7 a 20 de dezembro de 2018 (10 dias úteis). As candidaturas deverão ser enviadas por email para: Professora Doutora Maria Alexandra Brito, email: abrito@ff.ulisboa.pt, Faculdade de Farmácia da Universidade de Lisboa, Av. Prof. Gama Pinto, 1649-003 Lisboa.
- **Forma de publicitação/notificação dos resultados:** Todos os candidatos serão notificados através de e-mail dos resultados finais da avaliação, os quais se tornarão definitivos 10 dias úteis, após a notificação se não houver alegações, ou se as houver passados 10 dias úteis, após o deferimento ou indeferimento da alegação. Da decisão dos resultados, pode ser interposta reclamação/recurso para a responsável do projeto, no prazo de 10 dias úteis contados a partir da data da notificação.
- **Legislação e regulamentação aplicável:** Regulamento de Bolsas de Investigação Científica da Faculdade de Farmácia da Universidade de Lisboa, aprovado em 11 de Julho de 2013, pela FCT – Fundação para a Ciência e a Tecnologia, Estatuto do Bolseiro de Investigação Científica, Lei n.40/2004, de 18 Agosto, alterado e republicado pelo Decreto-Lei n.º 202/2012, de 27 de agosto, e alterado pelo Decreto-Lei n.º 233/2012, de 29 de outubro, pela Lei 12/2013, de 29 de janeiro, Decreto-Lei n.º 89/2013 de 09 de julho e Regulamento de Bolsas de Investigação da Fundação para a Ciência e a Tecnologia, I.P. n.º 326/2013, de 27 de agosto.

Associação da Faculdade de Farmácia da Universidade de Lisboa, 22 de novembro de 2018.

A Presidente da Direção da FARM-ID,



Doutora Matilde Fonseca e Castro,
Professora Catedrática